



Prefeitura de Carapicuíba
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 382 de 13 de Abril de 2018

**“DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES,
Prefeito do Município de Carapicuíba - SP, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, através do processo 4496/2017, a informação do Furto de Bens Patrimoniais lavrado no Boletim de Ocorrência nº 895/2017 emitido em 31/01/2017 pelo 1º D.P. de Carapicuíba;

CONSIDERANDO que segundo consta do Boletim de Ocorrência foram furtados: Eletrodoméstico – purificador de água/bebedouro (patrimônio:56075), Materiais de Construção – janela/grade, Materiais elétricos e afins – fio/cabo e motor de bebedouro, fato ocorrido na IMEI Seninha, antiga Base da GCM e Ginásio de Esportes;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas.

RESOLVE:

1) INSTAURAR a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal nº 4.544/15;



Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



- 2) Fica a **Comissão de Sindicância** nomeada pela Portaria nº 1.675 de 04 de setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.;

- 3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba,

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, no prazo legal.